



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 16 -Data 31/01/2023

Esta é a Edição Nº 16 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.  
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:  
[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

DECRETO Nº 1465, DE 31 DE JANEIRO DE 2023

ABERTURA P.L Nº 021/2023

DECRETO Nº 1465, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação do Processo  
Seletivo nº 002/2023.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso  
de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pelo inciso VI do artigo 88 da  
Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Processo Seletivo nº 002/2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 31 de janeiro de 2023.

Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO  
OESTE – MINAS GERAIS  
RUA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG

## RESULTADO P. L N° 005/2023

O Município de São Sebastião do Oeste torna público o resultado do P.L. nº 005/2023, Pregão Presencial nº 003/2023. Resultado do certame: a empresa **REPRIL LTDA, CNPJ nº 20.928.370/0001-09**, restou ganhadora do lote 01 (único), no valor total de R\$269.400,00 (duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos reais) sendo a proposta mais vantajosa para esta administração. Mais informações pelo telefone: 37-3286-1173. São Sebastião do Oeste, 31 de janeiro de 2023. Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.



REFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO  
OESTE – MINAS GERAIS  
RUA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO